

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

EXTRATO DO XLXII TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024

Hermes Antonio Paris, Prefeito Municipal de Carlos Gomes/RS, torna público o XLXII Termo Aditivo do seguinte contrato:
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Fornecimento de Combustível – Gasolina Comum – R\$ 6,49; Gasolina Aditivada – R\$ 6,40.
Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal.
Fornecedor(a): Grupo Moreto Ltda.
Carlos Gomes/RS, 16 de junho de 2026.
Hermes Antonio Paris
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital de Concorrência Pública nº 004/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção/reconstrução de 03 (três) pontes/pontilhões nas localidades de Linha Rio Acima, Lajeado Bonito e Linha Nova Brasília.
I – DA RETIFICAÇÃO
Fica acrescido ao item 5.4. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL o subitem 5.4.8, com a seguinte redação:
«5.4.8. Atestado de capacitação técnica operacional da empresa, devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou satisfatoriamente contrato de complexidade física, operacional, técnica e gerencial equivalente ou superior ao objeto ora licitado.»
II – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Edital de Concorrência Pública nº 004/2026, não modificadas por esta Retificação, inclusive quanto ao prazo de abertura, tendo em vista que a alteração não compromete a formulação das propostas de acordo com o Art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.
III – DA PUBLICAÇÃO
A presente Retificação passa a integrar o Edital de Concorrência Pública nº 004/2026 para todos os efeitos legais, devendo ser publicada nos mesmos meios utilizados para divulgação do Edital original.
Carlos Gomes/RS, 16 de junho de 2026.
Hermes Antonio Paris
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

TORMA NULA A PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026.

O Prefeito Municipal de Cruzaltense/RS, torna nula a publicação do dia 15 de junho de 2026, página 568 do Diário Oficial do Estado, do processo licitatório nº 087/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2026.
Cruzaltense/RS, 16 de junho de 2026.
André Gazzoni
Cruzaltense/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 265/2026 e ratifico a Dispensa por Limite: 195/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
CRP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	11.861.962/0001 -51	6.947,00

Com o objetivo de: Aquisição de materiais para utilização junto a rampa de lavagem localizada na Secretaria de Obras, para limpeza de máquinas e veículos bem como para utilização em serviços de limpeza pesada. A RETIRADA DOS PRODUTOS SERÁ FEITA DE MANEIRA GRADATIVA, conforme a necessidade de cada secretaria, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Viadutos – RS, 16 de junho de 2026.
Giovane Sperotto. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

O Prefeito Municipal de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de concessionária para a prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal.
Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Valor: Desconto de 30% sobre o valor da passagem.
Fornecedor: Planalto Transportes Ltda, CNPJ nº. 95.592.077/0001-04.
Benjamin Constant do Sul/RS, 16 de junho de 2026.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 50/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
CONTRATADA: PLANALTO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 95.592.077/0001-04
OBJETO: Contratação de concessionária para a prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal.
VALOR: Desconto de 30% sobre o valor da passagem.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, tipo, menor preço global, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO – Contratação de empresa para reperfilagem asfáltica e modernização da infraestrutura viária da Avenida Lido Tagliari no município de Estação/RS. A sessão virtual da Concorrência Eletrônica será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 23 de julho de 2026 às 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 9 9602-9449, pelo e-mail licitacao02.prestacao@gmail.com ou no portal www.prestacao.rs.gov.br.
Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal

PAULO BENTO
TRABALHANDO POR UM FUTURO DE TRANSFORMAÇÃO E PROGRESSO

REGISTRO DE PREÇO Nº: 04/2026
CONTRATO Nº: 081/2026

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público o registro de preço nº: 04/2026, contrato nº: 081/2026, em favor de CARLOS JOSÉ ZIN. CNPJ: 00.104.236/0001-78. Objeto: Prestação de serviço de trator de esteira. Valor R\$: 79.675,00 (Setenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais), vigente a partir da assinatura do contrato, com duração de 60 (sessenta) dias.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Paulo Bento, RS, 15 de junho de 2026.
EVANDRO BARATTO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

SÚMULA DE CONTRATO
Ref. Contrato Administrativo nº120/2026
Dispensa de Licitação nº500/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA-RS
CONTRATADO: RAFAEL WEIRICH & GUILHERME F. DE SOUZA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços técnico especializados na área de Topografia.
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR: R\$ 1,95 m² (um real e noventa e cinco centavos)m².
Gaurama/RS, 16 de junho de 2026.
ELIEZER VAGNER ZANATTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

O Município de Carlos Gomes/RS torna público que no dia 02 de julho de 2026, às 08h00min, será realizada a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO À CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DO LAJEADO TORTO NA EXTENSÃO DE 1.350 METROS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES/RS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, sito a Avenida Padre Estandislaus Holeinik, nº 689, Bairro Centro, junto ao Setor de Compras e Licitações, telefone(s) (54) 99275-2155, 99245-0019 ou 99245-9725 e no site: www.carlosgomes.rs.gov.br.
Carlos Gomes/RS, 16 de junho de 2026.
Hermes Antonio Paris
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

EXTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026.

O Prefeito Municipal de Cruzaltense/RS, torna público aos interessados, que expediu processo licitatório nº 089/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2026, Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados nas Áreas de Pediatria e Ginecologia. Data e Horário do Julgamento: 01 de julho de 2026, às 08:01 h. * Plataforma Eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Cruzaltense/RS, 16 de junho de 2026.
André Gazzoni
Cruzaltense/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 277/2026 e ratifico a Dispensa por Limite: 205/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
LUIS HENRIQUE ALBERTI E CIA LTDA.	08.878.394/0001 -97	915,00

Com o objetivo de: Aquisição de materiais para a manutenção do veículo de placas JCY2117, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7. Viadutos – RS, 16/06/2026. Giovan André Sperotto. Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026 SRP

O Município de Erval Grande – RS faz saber que, no dia 30 de junho de 2026 às 09:00h, serão recebidos documentos para o credenciamento, propostas e habilitação para realização do pregão presencial, tipo menor preço por item, para objetivando aquisição futura de moletons para os alunos da rede municipal de ensino. Edital está disponível para download junto ao site <http://www.ervalgrande.rs.gov.br>. Informações pelo e-mail: adm.ervalgrande@gmail.com. Erval Grande 16 de junho de 2026. Suzinei Schneider Prefeito.

MARIANO MORO
PODER EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 551/ 2026
PROCESSO Nº 598 /2026

O Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARDUÍNO PEDRO PARISE, RECURSOS PORTARIAS Nº 1228/2025.
Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 2794/2024.
Valor total da contratação: R\$ 19.270,00
Contratado (a): CAMPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA/24.677.969/0001-60
MARIANO MORO/RS, 16 DE JUNHO DE 2026.
JOSÉ AMARILDO GRITTI
VICE PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - RS

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Cacique 2025/2028

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2026

O MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE - RS, torna pública a abertura da Dispensa de Licitação nº 023/2026, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 objetivando a Aquisição de uniformes personalizados destinados à Banda Marcial Municipal de Cacique Doble/RS, compreendendo o fornecimento de calças, jaquetas, camisetas, saias e boinas, confeccionados conforme especificações técnicas, quantitativos e layouts fornecidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, visando à padronização, identificação institucional e ao adequado desenvolvimento das atividades cívicas, culturais e representativas promovidas pela Banda Marcial Municipal, com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, vinculados ao Plano de Ação nº 30882120250002-026295, de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: <https://caciquedoble.rs.gov.br>. O critério de julgamento será o menor preço por global, observadas as especificações técnicas, quantitativas, qualitativas constantes no Termo de Referência Interessados podem apresentar propostas até às 17h do dia 19 de junho de 2026, através do e-mail licitacao@caciquedoble.rs.gov.br ou entregar em mãos no setor de Licitações do Município. Caso sejam apresentadas propostas adicionais, estas serão analisadas e julgadas às 09 horas do dia 22 de junho de 2026, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cacique Doble/RS. Mais informações: fone (54) 3552-1244, e-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br
Cacique Doble/RS, 16 de junho de 2026.
Marcio Caprini
Prefeito Municipal

Diversos

Temos vagas para Corretor(a) de Imóveis. Contato: (54) 3015-3966

- Leitor laser pistola R\$ 295,50 - Melhor preço Erechim. Tel. (54) 3519-7014/ 98431-1455 ou Watts/Vivo (54) 99643-9658.

Vende-se

- Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol., teclado e mouse a partir de R\$ 1.999,00 c/NF-e.
- Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/SERIAL R\$ 1.099,00.

Imóveis

Atenção: Oportunidade em Balneário Camboriú: AP na rua 51 n. 100, ED. Janaína, 6º andar de frente c/ suíte + 01 quarto, sala, cozinha, área de serviço, garagem. Contato: (54) 99130-0889

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº500/2026

O Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços técnico especializados na área de Topografia.
Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.
Valor: R\$ 1,95m².
Fornecedor: RAFAEL WEIRICH & GUILHERME F. DE SOUZA LTDA.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Gaurama/RS, 16 de junho de 2026.
ELIEZER VAGNER ZANATTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2026

Irsou Milani, Prefeito de Entre Rios do Sul / RS, torna público que, em sessão pública de lances no dia 14/07/2026, às 14 horas, será realizado licitação na modalidade LEILÃO Nº 001/2026, visando à alienação de diversos bens móveis inservíveis. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através dos fones: (54) 3194-0213/3194-0305, ou pelo link www.entreriosdosul.rs.gov.br/licitacoes/leilao, ou através do e-mail: licitacoes@entreriosdosul.rs.gov.br, ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Valdomiro Bis, telefone: (54) 99120-3030, e-mail: contato@bisleiloeiro.com.br - site: www.bisleiloes.com.br.
Entre Rios do Sul, RS, 16 de junho de 2026.
IRSON MILANI
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 78/2026
MODALIDADE: Credenciamento 4/2026

André Gazzoni, Prefeito Municipal de Cruzaltense, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO dos credenciados do PROCESSO LICITATÓRIO nº 78/2026, Credenciamento 4/2026. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de Maquiagem e Penteados para as integrantes da Corte de Soberanas e Corte da Terceira Idade do município de Cruzaltense-RS. Empresa(s) credenciada(s):
ALESSANDRA DE MEDEIROS KREISCHE-MEI
OSVANALUISA TODESCATO
Cruzaltense, RS, 16 de Junho de 2026.
André Gazzoni
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

SÚMULA DE CONTRATO
Ref. Contrato Administrativo nº 123/2026
Dispensa de Licitação nº 38/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADA: CAROLINE ONGARATTO DALLAZEN.
OBJETO: Prestação de serviços de oficinas de futsal e voleibol.
VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 12 meses.
São Valentim, RS, 16 de junho de 2026.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

rjbaterias

RJ BATERIAS

Baterias @Heliar, aprovadas até por aqueles que ainda não entendem de bateria!! Encontre na RJ Baterias. (54) 3522.1201